



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
REITORIA - ASSESSORIA DE GABINETE**

EDITAL Nº 78 / 2021 - ASSEG/GABI (11.01.18.00.10)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 22 de setembro de 2021.

Edital para a pré-seleção de estudantes que participarão do evento virtual ?Diálogo Nobel América Latina e Caribe?

O Reitor Substituto em Exercício (IFC), Cladecir Alberto Schenkel, no uso de suas atribuições legais e por meio da Pró-reitoria de Extensão (PROEX), da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (PROPI) e da Pró-reitoria de Ensino (PROEN) torna público o **edital para a pré-seleção de estudantes que participarão do evento virtual ?Diálogo Nobel América Latina e Caribe?**, a ser realizado em 16 de novembro de 2021, com toda a programação oferecida em formato remoto.

1. DOS OBJETIVOS

1.1. Pré-selecionar até **02 estudantes** do IFC, sendo 01 estudante de graduação e 01 estudante de pós-graduação, para participar do **evento virtual "Diálogo Nobel América Latina e Caribe"**, a ser realizado em novembro de 2021, considerando os seguintes critérios: um representante da graduação e outro da pós-graduação; um representante do sexo masculino e outra do feminino; boa capacidade de comunicação em inglês, uma vez que a interação dos estudantes nas mesas-redondas com os laureados será em inglês.

2. SOBRE O EVENTO

2.1. O Diálogo Nobel América Latina e Caribe reunirá **virtualmente** 80 estudantes advindos de universidades da região e quatro laureados com o Prêmio Nobel para uma discussão sobre a importância da ciência e de sua contribuição para a formulação de políticas públicas.

2.2. Este evento foi inspirado no exitoso ?Diálogo Nobel Brasil?, realizado em abril de 2012. Na ocasião, os ganhadores do Prêmio Nobel May-Britt Moser (Medicina, 2014) e Serge Haroche (Física, 2012) se juntaram à liderança da Academia Brasileira de Ciência (ABC) e 40 alunos universitários de todo o Brasil (de 23 diferentes estados e do Distrito Federal) para discutir 'O Valor da Ciência'. Para mais detalhes, consulte <http://www.abc.org.br/evento/nobel-brasil-2021/>.

2.3. O ?Diálogo Nobel América Latina e Caribe? será dividido em três etapas. Inicialmente, os laureados apresentarão suas perspectivas em um formato de entrevista. Na sequência, serão realizadas quatro mesas-redondas paralelas com a participação de estudantes de graduação e pós-graduação, que terão a oportunidade de interagir com os ganhadores do Prêmio Nobel. Por fim, no último bloco, laureados e personalidades internacionais discutirão a importância da ciência para a sociedade.

3. PROPONENTES

3.1 Poderão se candidatar estudantes regularmente matriculados no IFC, que estejam cursando graduação ou pós-graduação e que tenham **boa capacidade de comunicação em inglês**.

4. DA SUBMISSÃO E DA SELEÇÃO DOS ESTUDANTES

4.1. Os estudantes do IFC interessados em participar do evento **virtual** Diálogo Nobel América Latina e Caribe deverão preencher e enviar o formulário <https://forms.gle/1yBrJdZ3WtBZ2YTz8> (para estudantes de graduação) ou <https://forms.gle/jWvmA4Gn5ZVJcwxBA> (para estudantes da pós-graduação), com os seguintes documentos em anexo:

- a) Currículo em português (podendo ser Currículo Lattes);
- b) Histórico escolar de graduação e/ou pós-graduação;

c) Texto argumentativo com a motivação da indicação (discorrer sobre as razões pelas quais deve ser o estudante selecionado).

d) Comprovante de proficiência em Inglês (TOEFL, IELTS, CPE ou CAE).

4.2. Formulários enviados sem a documentação solicitada no item 4.1 serão desconsiderados.

4.3. Os critérios para seleção dos estudantes de graduação e pós-graduação são:

a) Análise do currículo, considerando formação, atuação profissional, produções acadêmicas e participação em eventos. Nota de 0 a 10;

b) Análise do histórico escolar, nota de 0 a 10;

c) Análise da motivação da indicação, nota de 0 a 10;

d) Nível de classificação do certificado de proficiência em inglês, nota de 0 a 10.

4.3.1. A nota final será a média simples das notas aferidas nos critérios apresentados.

4.4. As candidaturas serão analisadas por integrantes da Pró-Reitoria de Extensão.

4.5. O resultado será apresentado no site do IFC com a classificação das propostas em ordem decrescente de pontuação final obtida.

4.6. Em caso de empate na pontuação final serão consideradas as maiores pontuações obtidas nos seguintes critérios, obedecida a ordem de prioridade: **"d", "b" e "c"**.

4.7. Os nomes dos estudantes pré-selecionados pelo IFC serão enviados e indicados para os organizadores do evento, os quais realizarão uma seleção com todos os indicados pelas Instituições de Ensino.

4.8. A seleção final dos participantes será conduzida pela Academia Brasileira de Ciências, tendo por base currículo, histórico escolar e motivação da indicação, e respeitando a distribuição regional e entre as grandes áreas da Ciência, além da diversidade da população brasileira. Os selecionados serão comunicados até o fim do mês de outubro.

5. CRONOGRAMA

Atividade	Responsável	Prazo
Lançamento e Divulgação do Edital	PROEX	22/09/2021
Período para solicitar impugnação do Edital	----	Até 23/09/2021
Envio do formulário de submissão	Estudantes interessados em participar do evento	Até 29/09/2021
Divulgação do resultado dos estudantes pré-selecionados pelo IFC	PROEX	Até 06/10/2021
Envio da indicação dos candidatos do IFC para os organizadores do evento	PROEX	Até 08/10/2021
Divulgação dos estudantes selecionados para participar do evento	Academia Brasileira de Ciências	Até o fim do mês de outubro de 2021
Data do evento	Academia Brasileira de Ciências	16/11/2021

6. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

6.1. O resultado dos estudantes pré-selecionados neste Edital será divulgado na página da extensão: <https://ifc.edu.br/extensaoestagio/editais/internos/>

7. DOS CERTIFICADOS

7.1. Os organizadores do evento (Academia Brasileira de Ciências-ABC) são os responsáveis pela emissão dos certificados relativos ao evento Diálogo Nobel América Latina e Caribe.

8. DAS IMPUGNAÇÕES

8.1. Qualquer pessoa poderá impugnar os termos do presente edital por irregularidade, protocolando o pedido em até data estabelecida no cronograma deste edital, cabendo à Pró-Reitoria de Extensão do IFC decidir sobre o pedido.

8.2. Não serão reconhecidas as impugnações interpostas após o vencimento do prazo estabelecido no presente edital.

8.3. Decairá do direito de impugnar os termos do presente edital, o interessado que não apontar falhas ou irregularidades supostamente existentes no mesmo prazo estabelecido no cronograma, hipótese em que a comunicação do suposto vício não poderá ser aproveitada a título de recurso.

8.4. Acolhida a impugnação de que trata este item, será designado novo cronograma para a execução deste edital.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

9.1. A qualquer tempo o presente edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão do IFC, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

9.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Extensão.

(Assinado digitalmente em 22/09/2021 17:32)
CLADECIR ALBERTO SCHENKEL
REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO

(Assinado digitalmente em 22/09/2021 16:15)
FERNANDO JOSE TAQUES
PRO-REITOR(A) - TITULAR
PROEX/REIT (11.01.18.92)
Matricula: 1683508

Processo Associado: 23348.004914/2021-57

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **78**, ano: **2021**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **22/09/2021** e o código de verificação: **9bb90a4c89**